

iBiotec®

PRODUTOS TÉCNICOS DE ORIGEM VEGETAL
PARA COLOCAÇÃO DE MISTURAS BETUMINOSAS
A QUENTE, TEMPERADAS E A FRIO

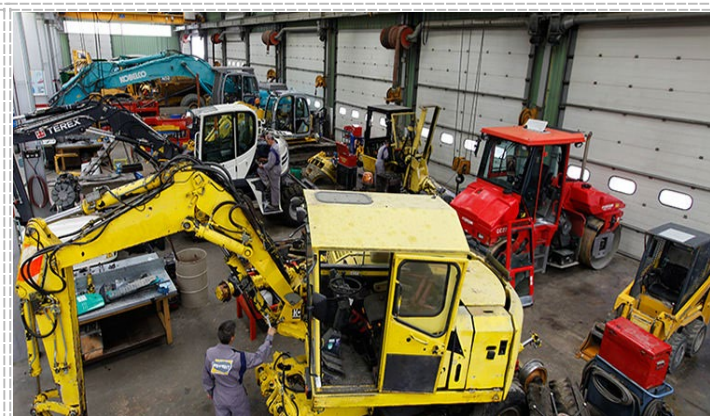
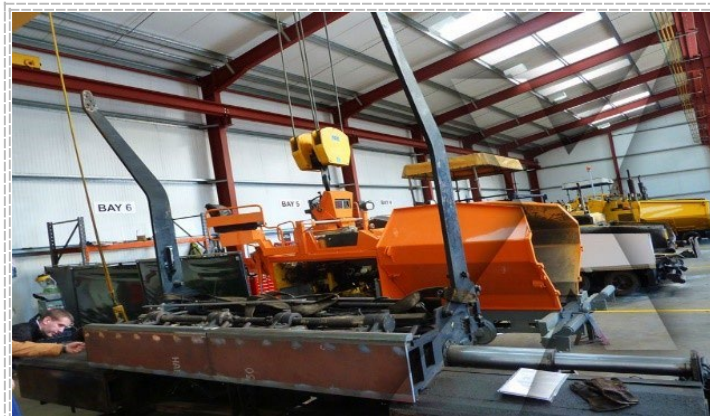


Ficha de dados - Edição de : 2025-04-03

iBiotec®
SOLVETAL®
DBA 200

Removedor de betume para misturas betuminosas a frio, temperadas ou a quente
Reciclagem após aplainamento de pavimentos antigos

Logo INOVAÇÃO QUÍMICA VERDE com uma folha verde e uma gota azul.



CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

CARACTERÍSTICAS	VALORES	UNIDADES
Aspeto	Límpido	-
Cor*	Amarelo-alaranjado	-
Odor	Leve, característico	-
Massa volúmica a 25 °C	875	kg/m ³
Ponto de congelação	-20	°C
Solubilidade em água	0	%
Viscosidade cinemática a 40°C	5	mm ² /s
Tensão superficial	32	Dines/cm

Índice de refração	1,4570	
Poder solvente índice Kauri Butanol	>200	-
Índice de acidez	<1	mg(KOH)/g
Índice de iodo	<120	gI ₂ /100 g
Teor de água	<0,2	%
CARACTERÍSTICAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS		
CARACTERÍSTICAS	VALORES	UNIDADES
Ponto de inflamação (recipiente fechado)	>170	°C
Ponto de autoignição	>250	°C
Limite inferior de explosividade	Não explosivo	% (volume)
Limite superior de explosividade	Não explosivo	% (volume)
Teor de substâncias explosivas, comburentes, inflamáveis e facilmente ou extremamente inflamáveis	Ausência total	%
CARACTERÍSTICAS TOXICOLÓGICAS		
CARACTERÍSTICAS	VALORES	UNIDADES
Índice de anisidina	<5	-
Índice de peróxido	<10	meq(O ₂)/kg
TOTOX (índice de anisidina + 2x índice de peróxido)	<25	-
Teor de substâncias CMR, irritantes, corrosivas	Ausência total	%
Teor de metanol residual resultante da transesterificação	0	%
Emissões de compostos perigosos, CMR, irritantes, corrosivos a 160 °C.	0	%
CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS		
CARACTERÍSTICAS	VALORES	UNIDADES
Perigoso para a água	1	classe
Biodegradabilidade primária CEC 21 dias a 25 °C	sup. a 90	%
Biodegradabilidade fácil OCDE 301 A em 28 dias Eliminação do COD	sup. a 80	%
Biodegradabilidade fácil e final OCDE 310 C em 28 dias Biodegradação a 67 dias	sup. a 90 100	% %
Bioacumulação Índice de partição n-octanol água	inf. a 3	log KOW
Pressão de vapor a 20 °C	<0,1	hPa
Teor de COV (Compostos Orgânicos Voláteis)	0	%
Teor de solventes	0	%
Teor de substâncias prejudiciais para o ambiente	Ausência total	%
Teor de compostos com potencial de aquecimento global (PRP)	0	%
Teor de compostos com potencial de destruição da camada de ozono (ODP)	0	%
Emissões de carbono, análise ciclos de vida	1,55	Valor de carbono equivalente em kg

DESCRIÇÃO

SOLVETAL® DBA 200 é um excelente diluente de asfalto antigo, que é reciclado nos estaleiros, em pavimento novo. É também um removedor de betume forte destinado à limpeza de máquinas de moagem.

INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO

Utilizar puro. Pulverizar uma quantidade não excessiva com um aparelho de baixa pressão. Deixar atuar alguns minutos.

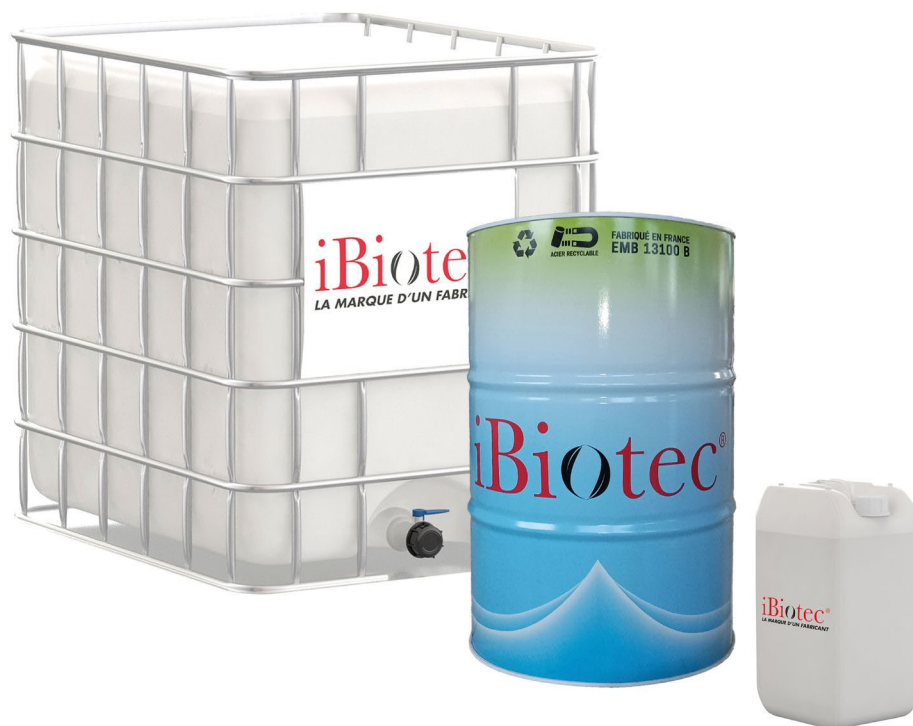
NOTA: SOLVETAL DBA 200 não contém emulsionantes e não é emulsionável em água. Por conseguinte, não tem nenhum efeito nos separadores de hidrocarbonetos.

APRESENTAÇÃO

Grande recipiente para granel (GRG)
1000 L

Barril de 200 L

Bidão de 20 L



iBiotec® Tec Industries®Service
Z.I La Massane - 13210 Saint-Rémy de Provence – France
Tél. +33(0)4 90 92 74 70 – Fax. +33 (0)4 90 92 32 32
www.ibiotec.fr

USAGE RESERVE AUX UTILISATEURS PROFESSIONNELS
Consulter la fiche de données de sécurité.

Les renseignements figurant sur ce document sont basés sur l'état actuel de nos connaissances relatives au produit concerné. Ils sont donnés de bonne foi. Les caractéristiques y figurant ne peuvent être en aucun cas considérées comme spécifications de vente. L'attention des utilisateurs est en outre attirée sur les risques éventuellement encourus lorsqu'un produit est utilisé à d'autres usages que ceux pour lesquels il est conçu. Parallèlement, le client s'engage à accepter nos conditions générales de marché de fournitures dans leur totalité, et plus particulièrement la garantie et clause limitative et exonératoire de Responsabilité. Ce document correspond à des secrets commerciaux et industriels qui sont la propriété de Tec Industries Service et, constituant un élément valorisé de son actif, ne saurait être communiqué à des tiers en vertu de la loi du 11 juillet 1979.